

Ata da 84ª reunião extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, convocada em 14 de julho de 2006 e realizada no dia 21 de julho de 2006, na sede da Andifes em Brasília, DF com a pauta: informes gerais e discussão e deliberação do ajuste do orçamento das IFES em 2006. Estiveram presentes os dirigentes ou seus representantes legais: Alex Bolonha Fiúza de Mello (UFPA); Amaro Henrique Pessoa Lins (UFPE); Ana Dayse Rezende Dórea (UFAL); Antônio Cesar Gonçalves Borges (UFPEL); Antônio Martins de Siqueira (UNIFAL); Antônio Nazareno Guimarães Mendes (UFLA); Arquimedes Diógenes Ciloni (UFU); Aurina Oliveira Santana (CEFET BA); Carlos Augusto Moreira Júnior (UFPR); Carlos Sigueyuki Sedyama (UFV); Cícero Mauro Fialho Rodrigues (UFF); Clovis Silva Lima (UFSM); Edward Madureira Brasil (UFG); Fernando Antônio Guimarães Ramos (UFMA); Flávio Antônio dos Santos (CEFET MG); Hidembergue Ordozgoith da Frota (UFAM); João Carlos Brahm Cousin (FURG); João Luiz Martins (UFOP); José Carlos Ferraz Hennemann (UFRGS); José Carlos Tavares Carvalho (UNIFAP); José Ivonildo do Rêgo (UFRN); Josué Modesto dos Passos Subrinho (UFS); Lúcio José Botelho (UFSC); Luiz de Sousa Santos Júnior (UFPI); Malvina Tânia Tuttman (UNIRIO); Marco Aurélio Leite Nunes (UFRA); Maria Margarida Martins Salomão (UFJF); Miguel Badenes Prades Filho (CEFET RJ); Miriam da Costa Oliveira (FFFCMPA); Naomar Monteiro de Almeida Filho (UFBA); Oswaldo Baptista Duarte Filho (UFSCar); Paulo Speller (UFMT); Renato de Aquino Faria Nunes (UNIFEI); René Teixeira Barreira (UFC); Ricardo Motta Miranda (UFRRJ); Roberto Ramos Santos (UFRR); Rômulo Soares Polari (UFPB); Ronaldo Tadêu Pena (UFMG); Rubens Sérgio Rasseli (UFES); Timothy Martin Mulholland (UnB) e Virmondês Rodrigues Júnior (UFTM). Ao abrir a reunião, o presidente da Andifes cumprimentou os presentes e deu os seguintes informes: As pendências sobre o pagamento de pessoal docente das IFES foi a tônica da reunião realizada em 12/7/06 entre a diretoria da Andifes e o secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), João Bernardo de Azevedo Bringel. O presidente da Andifes, reitor Paulo Speller (UFMT), e o segundo vice-presidente, reitor Arquimedes Ciloni (UFU), levaram ao MPOG a preocupação com o pagamento dos quintos. A Advocacia Geral da União (AGU) entrou com o Mandado de Segurança nº 25.763, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a decisão do TCU, mas perdeu. Segundo Bringel, a AGU entrou com um Agravo junto ao STF e agora dependem da decisão do Supremo, que ainda não julgou o Agravo da Advocacia Geral da União. Na lista de reivindicações da Andifes consta ainda o pagamento dos valores retroativos a 1º de janeiro de 2006, conforme prevê a Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, que trata do reajuste no percentual de incentivo à titulação. Neste mês de julho só foi pago o reajuste. Um comunicado do Siape anunciou o pagamento parcelado dos retroativos. Bringel explicou que nos próximos três meses, a partir deste mês de julho, os docentes receberão a primeira parcela, referente a um mês; a segunda parcela, referente a dois meses; e a terceira e última parcela, que incluirá três meses dos retroativos, completando o período de janeiro a junho de 2006. Apesar do apelo do presidente da Andifes, reverter essa situação, antecipando o pagamento dos retroativos, é uma ação muito complicada, segundo o secretário do MPOG: *“O conjunto dos pagamentos atrasados, previstos nas medidas provisórias publicadas no último mês, é de um bilhão de reais. O valor referente à Educação é o maior, cerca de R\$ 350 milhões, incluindo professores de 1º, 2º e 3º graus e ensino técnico. Então, é muito difícil para o Governo absorver tudo isso de uma só vez. Além disso, temos que tirar esse dinheiro de alguma unidade, neste caso, o MEC”*. A Andifes apresentou ao MPOG algumas dúvidas, com relação à Medida Provisória nº 283, de 23/02/2006, convertida na Lei nº 11.314, de 03/07/06, que trata da gratificação aos servidores por encargo de Curso ou Concurso realizado pela IFES. A regulamentação desta lei, disse Bringel, depende de Decreto. O presidente da Andifes observou que apesar da expansão das universidades, dos novos *campi*, abertura de mais cursos e vagas não houve um aumento proporcional no limite do orçamento para a concessão de diárias e passagens. O Subsecretário de Assuntos Administrativos (SAA) do MEC, Sylvio Petrus, que também participou da reunião, concordou que não há condições de realizar os deslocamentos, sem aumentar esse limite. Uma possibilidade, informou Bringel, é realizar uma ação específica, solicitando mudança nessa limitação, com base em uma Portaria do Planejamento, publicada há três anos, quando houve a excepcionalização de determinados casos. A abertura de concursos para professores titulares é outra demanda apresentada pela Andifes. A sugestão, colocada pelo reitor Speller, é editar uma portaria genérica, prevendo que, em todos os concursos que se abrir, a instituição que não tiver até 10% do seu quadro com professores titulares estaria autorizada a reservar 10% das vagas que receber, para nomear docentes titulares, até atingir o percentual determinado. O secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, e Sylvio Petrus, do MEC, disseram que vão retomar este assunto, de

maneira a prever os concursos para titulares nas Ifes, conforme vinha acontecendo nas Portarias divulgadas nos últimos anos. Sérgio Mendonça solicitou que o presidente da Andifes encaminhasse ao MPOG uma minuta desta Portaria. Outro assunto abordado na reunião com este Ministério foi a necessidade de ampliar o quadro de Funções Gratificadas e Cargos de Direção, nas IFES. Para discutir melhor o assunto, foi realizada em Brasília, uma reunião entre o segundo vice-presidente da Andifes, reitor Arquimedes Diógenes Ciloni, e o Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão do MPOG, Alexandre Calil Pires. Calil informou que no momento não há qualquer encaminhamento sobre o assunto, a Secretaria está realizando apenas estudos, mas nada foi exposto à Andifes. *Ainda assim, qualquer que seja o resultado deste estudo, ele só entrará em vigência no próximo governo. Ou seja, apenas a partir de janeiro poderia ser implementado*, disse o reitor, ao avaliar a fala do secretário do MPOG, durante a reunião do Conselho Pleno da Andifes. O pagamento de plantões aos médicos dos hospitais universitários também foi assunto de reunião entre a Andifes e o MPOG. Atualmente estuda o assunto uma Comissão Técnica integrada pelo Ministério do Planejamento, representado pelo diretor da Secretaria de Recursos Humanos, Antônio de Pádua Casella, e pelo assessor jurídico, Otávio Corrêa Paes; pela Andifes, o segundo vice-presidente e presidente da Comissão dos Hospitais Universitários, reitor Arquimedes Ciloni (UFU); e o procurador Geral José Humberto Nozella (UFU); e o Ministério da Educação, representado pela coordenadora Geral de Acompanhamento das IFES e Hospitais Universitários (CGAIHU/MEC), Ilka Maria de Almeida. Os dois representantes do Planejamento mencionaram um estudo já realizado pelo Ministério, há algum tempo, apontando alguns entraves que existiam à resolução do problema. Desta vez, com a participação de todos os atores envolvidos, há a disposição do Governo em construir uma nova proposta e dar o seu devido encaminhamento. Para avançar na discussão, a Comissão agendou uma nova reunião para o dia 3 de agosto, às 14h, em Brasília. Deverão participar também os diretores dos Hospitais Universitários José Roberto Ferraro (Unifesp), Giovanni Loddo (UFPR) e Alair Benedito de Almeida (UFU). O reitor Speller também informou que tratou do orçamento das IFES para 2007 em reunião com o secretário Executivo do Ministério da Educação, José Henrique Paim Fernandes, o secretário de Ensino Superior, Nelson Maculan, e o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC, Paulo Rocha. A Andifes quer garantir pelo menos 15% de aumento no orçamento 2007 de custeio e capital das IFES, mantendo a curva de crescimento no orçamento global de custeio e capital dessas instituições. Para chegar a este percentual foi realizado um estudo pela Comissão de Orçamento da Andifes, com o apoio do Forplad. Os motivos considerados neste estudo passam pela expansão, que está sendo promovida pelo Governo e pelas próprias universidades, além do alto custo da manutenção das instituições federais de ensino superior. O secretário Executivo do MEC lembrou que o orçamento 2006 de custeio e capital também teve um reajuste de 15% em relação ao ano anterior, num total de R\$ 958 milhões. Paim Fernandes informou que o reajuste de 15% solicitado pela Andifes para o orçamento 2007 será analisado pela equipe do MEC responsável pelo assunto, e que vão aguardar a divulgação dos limites de verbas, para que possam iniciar a avaliação do aumento proposto. Nessa oportunidade, o presidente da Andifes solicitou a liberação urgente da Emenda Andifes ao orçamento 2006, no valor de cerca de R\$ 43 milhões, o que deverá acontecer em setembro, de acordo com a previsão apresentada pelo secretário Executivo do MEC. Após os informes o Conselho Pleno deliberou: a) enviar ofício ao MEC questionando sobre a inexistência de demanda sobre CDs e FGs no MPOG e incluir na pauta da próxima audiência com o ministro da Educação a solicitação sobre a criação de CDs e FGs; b) indicar ao MEC os reitores Amaro Lins (UFPE), Naomar Almeida (UFBA) e Timothy Mulholland (UnB) como representantes da Andifes no grupo de trabalho que estudará a carreira de docentes do 3º grau; c) solicitar audiência à AGU para tratar da carência de procuradores nas IFES; d) solicitar sugestões às IFES sobre temas a serem tratados em audiência com a CGU; e) solicitar às IFES sugestões sobre a portaria que autorizará concursos para professores titulares. Sobre a medida provisória 295/2006, o presidente da CPRH, reitor Timothy Mulholland (UnB), apresentou propostas de emendas. Após o debate foi aprovado por 19 votos contra 13 a seguinte redação: *Art. 10A. O ingresso na classe de Professor Associado dar-se-á no primeiro nível. Parágrafo – Os professores que, na data da publicação desta Lei, atenderem aos requisitos previstos no art. 5º. e estiverem há quatro anos ou mais no nível 4 da classe de Professor Adjunto poderão ser enquadrados, pela banca examinadora, nos níveis 2,3 ou 4 da classe de Professores Associado, na relação de um nível para cada quatro anos de permanência no nível 4 da classe de Professor Adjunto, aplicando-se os critérios institucionais de avaliação. Art. 10B. Dá nova redação ao inciso I do artigo 16 da Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968. I – o Reitor e o Vice-Reitor da universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores das duas classes mais elevadas da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em lista tríplice organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal; Parágrafo único: Fica assegurado aos atuais dirigentes o estatuto da recondução prevista no parágrafo único do artigo 16 da lei 5540 de 28 de*

novembro de 1968. Sobre o tema o reitor Alex Fiuza (UFPA), fez a seguinte declaração de voto: “Eu assimilo democraticamente, acato e em nome da Andifes eu vou defender então o que foi votado agora. Acho uma profunda incoerência porque nós votamos que tem que ter pelo menos 10 anos de Instituição. Então porque colocamos isto no texto da Reforma? Agora fomos incoerentes conosco próprios que não levamos em consideração o tempo de experiência dentro da Instituição. Só um lembrete.” Em seguida o reitor Naomar Almeida (UFBA) declarou o seguinte voto: “É na mesma linha do Alex, não podia deixar de registrar se nós estamos pensando na Universidade como Instituição e como tendência temos uma categoria, uma classe de docentes que é residual o professor auxiliar. Dentro em pouco não vamos ter mais professor auxiliar em Universidade, e também temos que pensar na Universidade em função da própria hierarquia acadêmica. E aí eu acho que não fomos apenas incoerentes mas nós estamos pautando o sistema pelas suas instituições que estão dentro das suas impossibilidades conjunturais. Daqui a 5, 10 anos as novas Universidades, todas elas vão poder preencher essas finalidades e aí. Queria só deixar o meu registro de lamento de termos perdido essa oportunidade”. Ao discutir o ajuste do orçamento das IFES em 2006 o reitor Rômulo Polari, presidente da Comissão de Orçamento da Andifes, apresentou os estudos elaborados em conjunto com a SESu e SPO do MEC, que já haviam sido encaminhados às IFES em 19/7/2006. O reitor Polari apresentou um histórico sobre o levantamento e valores das bases de dados de 2003 e 2004. Vários dirigentes se manifestaram. O reitor Naomar Almeida (UFBA) propôs um voto de louvor ao trabalho da comissão e que a Andifes faça uma divulgação dos indicadores dos outros anos e busque espaço no MEC para o financiamento de projetos inovadores e que os critérios para equalização devam ser transparentes e preparados pela Andifes. O voto de louvor e as propostas foram aprovados. Após encerrar os debates sobre o tema, o presidente da Andifes submeteu à deliberação do Conselho Pleno os números de Alunos Equivalentes com os respectivos valores de orçamentos para 2006 de cada IFES derivados da aplicação dos dados de 2004 na matriz de distribuição de OCC para 2006. Alunos Equivalentes: CEFET-BA, 411,09; CEFET-MA, 867,19; CEFET-MG, 1.770,21; CEFET-RJ, 3.163,16; FFFCMPA, 2.821,16; FURG, 8.286,82; UFAC, 4.781,11; UFAL, 16.969,15; UFAM, 14.444,44; UFBA, 31.005,97; UFC, 27.088,17; UFCG, 12.338,30; UFERSA, 2.201,09; UFES, 18.922,48; UFF, 31.370,28; UFG, 25.239,12; UFJF, 18.554,47; UFLA, 7.210,50; UFMA, 12.494,23; UFMG, 48.078,18; UFMS, 23.782,14; UFMT, 15.957,19; UFOP, 8.548,12; UFPA, 34.962,95; UFPB, 23.896,75; UFPE, 28.905,10; UFPel, 15.083,59; UFPI, 14.772,07; UFPR, 34.967,77; UFRA, 3.977,06; UFRGS, 35.838,55; UFRJ, 46.842,19; UFRN, 25.752,05; UFRPE, 11.586,49; UFRR, 3.165,11; UFRRJ, 12.915,04; UFS, 13.296,11; UFSC, 32.724,38; UFSCar, 11.465,61; UFSJ, 3.679,50; UFSM, 23.154,56; UFTM, 3.341,24; UFU, 21.597,32; UFV, 15.627,11; UFVJM, 3.826,54; UnB, 30.553,97; UNIFAL, 4.897,81; UNIFAP, 1.415,67; UNIFEI, 3.842,00; UNIFESP, 9.363,98; UNIR, 5.113,07; UNIRIO, 9.518,09; UTFPR, 4.147,73 e o orçamento de cada IFES: CEFET-BA, R\$452.745; CEFET-MA, R\$921.151; CEFET-MG, R\$1.982.335; CEFET-RJ, R\$3.522.781; FFFCMPA, R\$3.594.133; FURG, R\$9.467.779; UFAC, R\$5.861.746; UFAL, R\$19.101.031; UFAM, R\$16.415.682; UFBA, R\$35.810.373; UFC, R\$31.372.641; UFCG, R\$14.028.448; UFERSA, R\$2.448.369; UFES, R\$21.611.073; UFF, R\$36.300.829; UFG, R\$28.729.869; UFJF, R\$20.808.916; UFLA, R\$8.650.118; UFMA, R\$4.112.102; UFMG, R\$56.706.727; UFMS, R\$26.687.543; UFMT, R\$17.860.421; UFOP, R\$9.646.418; UFPA, R\$39.488.988; UFPB, R\$27.385.299; UFPE, R\$34.351.973; UFPel, R\$17.198.695; UFPI, R\$16.520.855; UFPR, R\$40.790.054; UFRA, R\$4.462.105; UFRGS, R\$43.321.015; UFRJ, R\$57.313.252; UFRN, R\$29.497.717; UFRPE, R\$13.140.630; UFRR, R\$3.497.263; UFRRJ, R\$14.694.747; UFS, R\$14.880.343; UFSC, R\$39.249.153; UFSCar, R\$13.801.484; UFSJ, R\$4.079.533; UFSM, R\$26.579.370; UFTM, R\$3.512.311; UTFPR, R\$4.710.582; UFU, R\$24.798.370; UFV, R\$18.413.481; UFVJM, R\$3.385.985; UnB, R\$36.039.563; UNIFAL, R\$5.115.465; UNIFAP, R\$2.969.302; UNIFEI, R\$4.397.949; UNIFESP, R\$12.772.281; UNIR, R\$5.677.466; UNIRIO, R\$10.827.501 foram aprovados por unanimidade pelos presentes. O orçamento da UFT e da UNIVASF, bem como as das novas IFES não associadas à Andifes, são definidos diretamente com o MEC. O Conselho Pleno aprovou que a emenda no valor R\$43 milhões deve ser dividida pela mesma matriz aprovada nesta data. As declarações completas desta reunião estão gravadas e disponíveis para consulta. Nada mais havendo a tratar, eu Gustavo Henrique de Sousa Balduino secretário executivo lavrei a presente ata.

Gustavo Henrique de Sousa Balduino  
Secretário executivo da Andifes